



MUNICÍPIO DE PÉROLA
ESTADO DO PARANÁ



CONVÊNIO Nº 01/2014
TERMO ADITIVO Nº 01/2014

Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 01 de janeiro de 2014 entre o Município de Pérola e o Centro Assistencial Nova Vida.

O **MUNICÍPIO DE PÉROLA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dona Pérola Byington, 1800, inscrito no CNPJ sob o n.º 81.478.133/0001-70, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", neste ato representado pelo Prefeito Municipal **SR. DARLAN SCALCO**, portador da carteira de identidade RG n.º 7.082.394-2/SSP-PR e inscrito no CPF sob o n.º 005.856.939-19, residente e domiciliado na Rua Presidente Castelo Branco, 597, nesta cidade de Pérola, Estado do Paraná e de outro lado, **CENTRO ASSISTENCIAL NOVA VIDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Chopin, 12, Bairro Cidade Nova, Altônia, Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.105.925/0001-95, doravante denominada "**ENTIDADE**", neste ato representado pelo seu presidente **SR. MARCELO VENANCIO**, portador da carteira de identidade RG n.º 8.069.190-4/SSP-PR e inscrito no CPF n.º 027.916.349-59, residente e domiciliado na Rua José Pires, 22, Jardim Planalto, no município de Altônia, Paraná, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

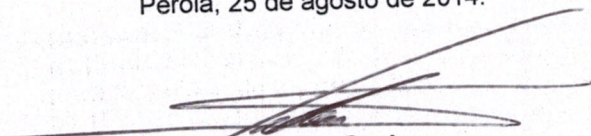
CLÁUSULA PRIMEIRA – Adita-se o valor do convênio em R\$ 16.208,00 (dezesesseis mil duzentos e oito reais), sendo o valor correspondente a R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais, para manutenção do presente convênio e mais R\$ 600,00 (seiscentos reais) por criança, de até 12 anos de idade, a ser atendido (a).

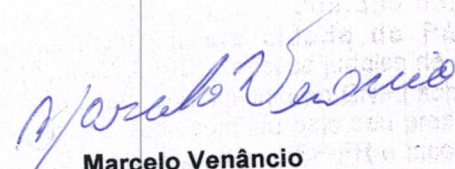
CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas previstas no Convênio permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de Pérola/PR, para dirimir qualquer questão proveniente deste termo aditivo, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

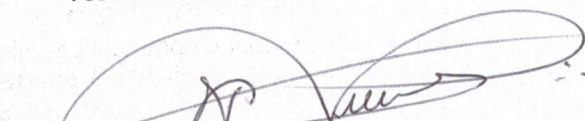
E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

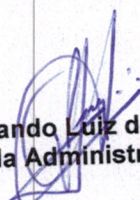
Pérola, 25 de agosto de 2014.


Darlan Scalco
Prefeito Municipal


Marcelo Venâncio
Presidente da Casa Abrigo Nova Vida

Testemunhas:


Antônio Nunes
Diretor do Departamento de Contabilidade


Fernando Luiz dos Anjos
Secretário da Administração e Fazenda